



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00 - gabinete@rosana.sp.gov.br

PABX: (18) 3288-8215 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

DECRETO Nº. 3.806/2024, DE 23/05/2024.

Autoriza a contratação de Acompanhantes Especializados, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação,

Considerando o exposto no processo administrativo (eletrônico) 009/2024;

Considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei Complementar Municipal 63/2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a contratação de até 42 (quarenta e dois) Acompanhantes Especializados, nos termos da LCM 63/2021, inciso VI.

Art. 2º - A autorização de que trata este Decreto é referente ao ano letivo de 2024, podendo ser prorrogado, nos termos da Legislação.

Art. 3º - Nos termos do artigo 2º, 7º, da LCM 63/2021, a jornada de trabalho será de 40h semanais, correspondendo ao vencimento fixado no padrão PN2.

Art. 4º - Para operacionalizar a presente autorização, fica autorizada a realização de processo seletivo simplificado, que será conduzida por comissão composta pelos seguintes membros:

- Nilceia Regina Barreto - Professora de Educação Básica I - Efetiva - Estável;
- Nilza Gonçalves Pereira - Professora de Educação Básica I – Efetiva – Estável, e;
- Roseli Alves Martins – Professora de Educação Básica I – Efetiva – Estável.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **23 (vinte e três) dias** do mês de maio de 2024.

SILVIO GABRIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO